Fls. n.º 02
Proc. 283 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 557/2006 MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
869	18.04.06.	RSC

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, equivalente a 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2006.

Trata-se de valorização dos servidores municipais que propicia a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos e que já teve início no ano de 2004, com outros reajustes salariais. O presente benefício é conquista merecida dos eficientes e competentes servidores, fruto do bom relacionamento entre estes e a Administração Municipal.

O percentual ora aplicado, a título de reajuste, foi o possível dentro das atuais possibilidades econômico-financeira da Prefeitura de Mococa, analisado de forma criteriosa e justa, sem que

venha causar eventuais prejuízos às finanças públicas no futuro. Para tanto, segue, em anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que demonstra a viabilidade financeira e orçamentária da presente proposta de majoração salarial.

Assim, a concessão do requerido aumento na remuneração é necessidade imperiosa que vem a premiar o eficiente trabalho desenvolvido pelos servidores públicos municipais e resguardar seus rendimentos, aviltados, especialmente no último ano, pela política econômica do governo federal.

Por fim, cabe mencionar que, como a lei concede o reajuste salarial a partir de março de 2006, esta deverá retroagir seus efeitos àquela data, sendo certo que, o acréscimo no salário de competência daquele mês será pago em abril de 2006.

Além disso, a Prefeitura de Mococa também está concedendo um abono permanente e fixo a todos os seus servidores, ativos, inativos e pensionistas, no valor de R$ 100,00 (cem reais), também retroagindo a 1 de março de 2006.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que, conforme acordado entre a Prefeitura de Mococa e o Sindicato que representa seus servidores, o aumento deverá ser recebido já no mês de abril, razão pela qual, após a aprovação do presente Projeto, ainda serão necessários alguns procedimentos administrativos, tais como, a elaboração da folha de

Fls. n.º 04
Proc. 283 / 2006

pagamento, emissão de holerites, que, certamente, demandam algum tempo.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 05
Proc. 2831/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 de 10 de Abril de 2006

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2006.

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os funcionários e servidores públicos municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3º - A diferença de valores referente ao aumento de salário mencionado no artigo 1º, da competência do mês de março de 2006 será efetuada no mês de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que recebam complementação da Prefeitura Municipal de Mococa, um abono fixo e permanente de R$ 100,00 (cem reais) a partir de 01 de março de 2006.

Parágrafo Único - O valor referente ao abono mencionado no *caput* deste artigo será efetuado no mês de abril de 2006.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE ABRIL DE 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2.006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 283 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETO: CONCESSÃO DE AUMENTO SALÁRIAL

MEMORIAL DE CÁLCULO

1) Demonstrativo de Gastos com Pessoal do exercício de 2.005, referente a Receita Corrente Líquida de 2.005:

Receita Corrente Líquida de 2.005	R$	52.516.892,31
Gastos com Pessoal em 2.005	R$	25.366.757,29
Percentual de Gastos com Pessoal em 2.005		**48,30 %**

2) Previsão da Receita Corrente Líquida para exercício de 2.006 conforme Lei Orçamentária Anual nº 3554, de 21 de novembro de 2005, corresponde a **R$ 54.765.000,00**

3) Considerando que o aumento salarial será concedido a partir do mês Competência de Março de 2006 apresentamos abaixo a apuração de cálculo:

Gastos com Pessoal realizados em 2.005	R$	25.366.757,29
Incorporação de 2% de Anuênio para 2.006	R$	507.335,15
Total	R$	25.874.092,44
Dividindo o total acima por 12 meses, encontramos:	R$	2.156.174,37
Multiplicando o valor acima por 10 meses, ou seja, a partir de Março de 2.006 encontramos:	R$	21.561.743,70
Diante a proposta de aumento salarial, aplica-se 5,51% sobre o valor acima, encontrando:	R$	1.188.052,08

Fls. n.º 08
Proc. 283 / 2006

4) Demonstrativo de previsão de Gastos com Pessoal no exercício de 2.006, referente a previsão da Receita Corrente Líquida de 2.006:

Gastos com Pessoal realizados em 2.005	R$ 25.366.757,29
Incorporação de 2% de Anuênio para 2006	R$ 507.335,15
Concessão de Aumento Salarial em 5,51%	R$ 1.188.052,08
Concessão de Abono Salarial de R$ 100,00	R$ 1.578.000,00
Previsão Total de Gastos com Pessoal para 2006	R$ 28.640.144,52

Dividindo a previsão total de gastos com pessoal para 2.006 pela previsão de receita corrente liquida de 2.006, encontramos um índice percentual de **52,30 %**,portanto inferior ao limite máximo de **54,00%** definido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal).

Mococa/SP, 10 de Abril de 2.006.

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor de Finanças

Fls. n.º 09
Proc. 283/2006

PROCESSO Nº. 283/2006.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Francisco Afonso Filho.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei Complementar nº.007/2006**

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Fls. n.º 11
Proc. 283/2006

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 18 DE ABRIL DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de lei Complementar nº. 007/2006
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 283/2006.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	X		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRAINI	X		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 12
Proc. 283 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 18 DE ABRIL DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de lei Complementar nº. 007/2006
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 283/2006.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	X		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRAINI	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::	X		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 13
Proc. 283 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 18/04/2006 ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE
873	18/04/06		

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar n°.007/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- Projeto de Lei Complementar n°.008/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

3- Projeto de Lei n°. 040/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

4- Projeto de Lei n°. 041/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

Fls. n.º 14
Proc. 283/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
874	18,04,06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 18/04/2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.006/2006 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a cessão de 05 (cinco) lotes de terrenos do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Nenê Pereira Lima" e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº.038/2006 – de autoria do Prefeito Municipal.- Altera o inciso II do art.2º. da Lei nº.3.574, de 23 de janeiro de 2006. (convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa)

3- Projeto de Lei Complementar nº.007/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

4- Projeto de Lei Complementar nº.008/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

5- Projeto de Lei nº. 040/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

6- Projeto de Lei nº. 041/2006 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2006.

Fls. n.º 15
Proc. 283 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 3242
Entrada em: 19/04/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.288/2006-CM.

Mococa, 19 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.028/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.029/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.029/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.006/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.030/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.007/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.031/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.008/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.032/2006, referente ao Projeto de Lei nº.011/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.033/2006, referente ao Projeto de Lei nº.036/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.034/2006, referente ao Projeto de Lei nº.038/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.035/2006, referente ao Projeto de Lei nº.040/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.036/2006, referente ao Projeto de Lei nº.041/2006. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 16
Proc. 283 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 030 DE 2006.

Projeto de Lei Complementar nº. 007/2006.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2006.

Art. 2º - O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os funcionários e servidores públicos municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3º - A diferença de valores referente ao aumento de salário mencionado no artigo 1º, da competência do mês de março de 2006 será efetuada no mês de abril de 2006.

Fls. n.º 17
Proc. 283 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 030 DE 2006.

Projeto de Lei Complementar n°. 007/2006.

Art. 4º - Fica concedido aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas que recebam complementação da Prefeitura Municipal de Mococa, um abono fixo e permanente de R$ 100,00 (cem reais) a partir de 01 de março de 2006.

Parágrafo Único - O valor referente ao abono mencionado no *caput* deste artigo será efetuado no mês de abril de 2006.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de abril de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário